

DECRETO Nº 03950/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil cento e cinquenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	22.150,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>32.150,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	10.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	1.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6		100	1.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	7		100	500,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	800,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	13		100	500,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	20		100	750,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21		100	500,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
319013 - Obrigacoes Patronais	22		100	500,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23		100	700,00

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03950, de 03 de novembro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339030 - Material de Consumo	24		100	600,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25		100	800,00
03.02.17.512.0017.1.182 - AQUISICAO DE IMOVEL				
449061 - Aquisicao de Imoveis	28		100	500,00
03.02.17.512.0017.1.184 - PERFURACAO, REFORMA E CONSTR.POCO ARTESIANO				
449051 - Obras e Instalacoes	30		100	500,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	5.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	41		100	7.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44		100	500,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	500,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50		100	500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>32.150,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>32.150,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 03 de novembro de 2021.

**Éverton de Assis Ferreira**  
**Prefeito Municipal**